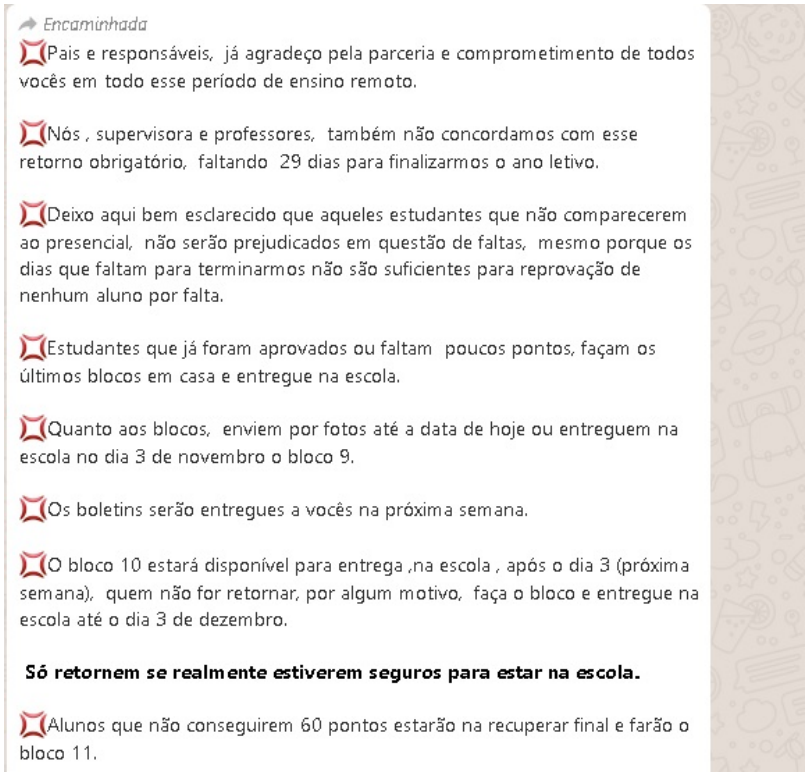
Prefeitura de Itabirito inicia procedimento contra professora da rede municipal



Por Samuel de Almeida

Uma professora alega estar sendo perseguida pela prefeitura de Itabirito. Rosângela Rodrigues da Fonseca trabalha há 12 anos na Escola Manoel Salvador de Oliveira e faz parte do quadro efetivo, atuando como supervisora e professora do Ensino Fundamental II. Segundo ela, tudo começou com uma mensagem em um grupo que reúne os docentes e os pais dos estudantes.



Encaminhada

Pais e responsáveis, já agradeço pela parceria e comprometimento de todos vocês em todo esse período de ensino remoto.

Nós , supervisora e professores, também não concordamos com esse retorno obrigatório, faltando 29 dias para finalizarmos o ano letivo.

Deixo aqui bem esclarecido que aqueles estudantes que não comparecerem ao presencial, não serão prejudicados em questão de faltas, mesmo porque os dias que faltam para terminarmos não são suficientes para reprovação de nenhum aluno por falta.

Estudantes que já foram aprovados ou faltam poucos pontos, façam os últimos blocos em casa e entregue na escola.

Quanto aos blocos, enviem por fotos até a data de hoje ou entreguem na escola no dia 3 de novembro o bloco 9.

Os boletins serão entregues a vocês na próxima semana.

O bloco 10 estará disponível para entrega ,na escola , após o dia 3 (próxima semana), quem não for retornar, por algum motivo, faça o bloco e entregue na escola até o dia 3 de dezembro.

Só retornem se realmente estiverem seguros para estar na escola.

Alunos que não conseguirem 60 pontos estarão na recuperar final e farão o bloco 11.

O conteúdo da mensagem era o resumo de uma reunião online entre professores e diretores que ocorreu no dia 29 de setembro. Estava escrito que eles, profissionais da educação, não concordavam com o retorno obrigatório das aulas presenciais. A justificativa era de que faltavam apenas 29 dias para o encerramento do ano letivo.

> “Então, todos os combinados de reunião, logo em seguida, eu fazia um texto e postava. Antes de postar, eu enviava para todos os professores para ter um ‘ok’ deles pra ver se não tava fugindo do que foi falado. Então, após essa reunião do dia 29, fiz a mesma coisa: postei para os professores, todos deram ‘ok’ e tudo que eu postei foi de acordo com a direção que estava presente em reunião e com os professores também”.

A mensagem chegou até a secretária de educação de Itabirito, Iracema Mapa. Ela ordenou por meio de outra pessoa, que Rosângela apagasse a mensagem, alegando que o texto ia contra o que havia sido combinado e contra o decreto emitido na cidade.

Então, uma reunião presencial foi marcada com os professores e com a diretora pedagógica Maria Helena Melo. Confirmaram que as mensagens enviadas por Rosângela estavam sim de acordo com o havia sido combinado. Portanto, não haveria necessidade de tomar novas providências.

Processo administrativo contra a professora

No entanto, no final de novembro, Rosângela descobriu que um processo administrativo havia sido aberto contra ela. Rosângela não foi comunicada oficialmente e ficou sabendo através de um conhecido. Para a professora, essa perseguição não visa prejudicar ela, mas atingir seu marido, o vereador Fábio Fonseca:

> “Então, o motivo da perseguição, eu penso que na verdade eles não querem me atingir. Estão me atingindo né, claro, obviamente, mas que o motivo seria pelo Fábio ser oposição ao governo, né? Mas quem me conhece sabe que eu não tenho envolvimento algum com política. Eu não tenho envolvimento nenhum com o lado político do Fábio. Meu trabalho na escola é profissional mesmo. O que eu faço na escola não tem nada a ver com o que eu faço fora da escola, com o que o Fábio é ou deixou de ser. Então eu penso que a perseguição é por esse motivo”.

A Portaria nº 11.140 foi publicada no dia 22 e novembro e determina a instauração de um procedimento Preliminar de Apuração, além de outras providências. O documento cita que a servidora de iniciais R.R.F encaminhou uma mensagem no grupo dos pais dos estudantes da Escola Municipal Manoel Salvador. O conteúdo estaria em desacordo com a legislação expedida e não condizia com as orientações repassadas às Diretoras Escolares.